



Programa de Pós-Graduação em  
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

**RESOLUÇÃO PPGE CB N° 02/ 2012**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGE CB - da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXXI do Art. 10 da Resolução CONSEPE N.º 28/2011 e considerando o deliberado na 28ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 07 de março de 2012:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Revogar a Resolução 05/2011 e cancelar a obrigatoriedade e as normas para entrega dos relatórios de atividades pelos discentes do PPGE CB.

**Art. 2º** - Os discentes de mestrado e de doutorado deverão entregar aos orientadores, respectivamente até o 22º e 46º mês após o ingresso no programa, o texto da “Introdução geral” da dissertação ou tese, como um dos requisitos necessários para a aprovação do discente em “Pesquisa Orientada”.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 12 de março de 2012.

**DEBORAH MARIA DE FARIA  
COORDENADORA DO PPGE CB**